



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 031, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO
ASSÚ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a morte da servidora pública municipal **FRANCISCA JOSILENE DOS SANTOS**.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Prefeitura Municipal do Assú no dia do seu velório e sepultamento para que os seus amigos de trabalho possam prestar sua última homenagem à colega de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido como ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal do Assú, o dia **28 de Agosto de 2018, Terça-Feira**.

Art. 2º. Ficam ressalvadas aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 27 de Agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL